



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEAPO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITA NO ANEXO (2636906), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de gás de cozinha, botijão de 13kg, para suprir as necessidades de algumas copas do STM, do arquivo no SIA, da ENAJUM e da garagem-norte.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se faz necessária a fim de não interromper o fornecimento de gás liquefeito a determinadas copas.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

60 (sessenta) botijões/ano.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

A partir de 11/11/2022.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Suprir as copas dos materiais necessários à adequada prestação de seus serviços.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:Área Requisitante:
SEAPO/COPAM/DIRADResponsável:
Karine Andresa de Castro NovaisTelefone:
3313-9426E-mail:
seapo@stm.jus.br**7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO****Objetivo:** Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.**Iniciativa*:** Não se aplica**8. FONTE DE RECURSO****Programa de Trabalho:** 167544 - JUPROC**Elemento(s) de Despesa:** 3.3.90.30**9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL**

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante:** Karine Andresa de Castro Novais

Telefone: 3313-9426-E-

mail: seapo@stm.jus.br

Integrante Técnico : Roberto Braga Barrense Rabelo Gondim	Telefone: 3313-9406	E-mail: seapo@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Clóvis de Cerqueira César	Telefone: 3313-9211	E-mail: clovis@stm.jus.br
Gen. LAURO LUÍS PIRES DA SILVA Diretor de Administração		
10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
<p>1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.</p> <p>2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ CARLOS NADER MOTTA DIRETOR-GERAL</p>		



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/03/2023, às 18:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/03/2023, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3129289** e o código CRC **BCE8C8D5**.

3129289v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>